

## Ata número onze

No dia 19 de Junho de 2024, pelas 10:00 horas, reuniram na Escola Básica Sebastião da Gama a responsável do Setor Educação da Câmara Municipal de Estremoz e os Diretores do Agrupamento de Escolas de Estremoz e da Escola Secundária Rainha Santa Isabel de Estremoz, com o objetivo de definir a distribuição dos alunos do sétimo ano de escolaridade pelas duas escolas, **Escola Básica Sebastião da Gama de Estremoz (EBSG)** e **Escola Secundária Rainha Santa Isabel de Estremoz (ESRSI)**, em conformidade com o disposto no ponto 1, do artigo 11º, do Capítulo III, do Despacho Normativo nº 6/2018, de doze de Abril.

Assim ficou definido que, no ano letivo 2024/2025:

- Caso o numero de alunos existentes permitam a constituição de um numero total de turmas par é efetuada a divisão de turmas por escola em igual número, sendo Ímpar a **EBSG** constitui mais uma turma do que a **ESRSI**.
- Os residentes nas freguesias rurais de Glória, Evoramonte, Santa Vitória, S. Bento Cortiço e S. Bento do Ameixial pertencerão à área de influência da **EBSG**.
- Os residentes nas freguesias rurais de Arcos, Veiros, S. Lourenço de Mamporcão e S. Domingos, pertencerão à área de influência da **ESRSI**.
- Os residentes na área da União das freguesias de Santo André e de Santa Maria, serão distribuídos de acordo com o perímetro em anexo, pertencendo a área interior à **ESRSI** e a área exterior à **EBSG**.
- Após a publicação das listas de alunos admitidos em cada escola, os alunos têm 2 dias úteis para efetuarem possíveis permutas entre eles.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelas partes intervenientes.

Estremoz, 19 de junho de 2024

A Responsável do Setor de Educação da Câmara Municipal de Estremoz

  
Ana Maria de Fátima Carriço Basaloco

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Estremoz

  
José João Mendes Espadinha

O Diretor da Escola Secundária Rainha Santa Isabel de Estremoz

  
Luís Miguel Rato